

ALTERAÇÃO DO CRONOGRAMA DO EDITAL DE PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO CIM GUANDU Nº 01/2025.

O CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL MULTIFINALITÁRIO GUANDU (CIM GUANDU), através da Comissão Especial de Avaliação e Julgamento do Processo Seletivo CIM GUANDU Nº 01/2025, nomeada por meio da Portaria CIM GUANDU Nº 17/2025.

Considerando demandas não previstas e fora do controle da Comissão Especial de Avaliação e Julgamento do Processo Seletivo CIM GUANDU Nº 01/2025, o cronograma inicial não permitirá tempo suficiente para análise, revisões, elaborações, aprovações ou preparações internas. Assim sendo, segue alteração.

Torna Pública a Alteração do Cronograma no ANEXO II do **EDITAL DE PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO CIM GUANDU Nº 01/2025.**

ETAPA	DATA
Publicação do Edital	13 de março de 2025
Prazo de impugnação do Edital	14 de março de 2025
Período de Inscrições	23 de março de 2025
Divulgação das inscrições deferidas ou indeferidas	28 de março de 2025
Prazo para interposição de recursos	31 de março de 2025
Divulgação das inscrições deferidas pós recurso e convocação para entrevista profissional	01 de abril de 2025
Realização das entrevistas profissionais	02 de março a 04 de abril de 2025
Divulgação do resultado preliminar do Processo Seletivo	08 de abril de 2025
Prazo para interposição de recursos entrevistas	09 de abril de 2025
Resultado final do Processo Seletivo Simplificado	10 de abril de 2025
Homologação Resultado final do Processo Seletivo	15 de abril de 2025

Toda e qualquer alteração nas disposições deste edital será divulgado nos quadros de avisos do Consórcio, no site <https://cimquandu.es.gov.br>, bem como no site <https://dio.es.gov.br> do Diário Oficial dos Municípios (DOM/ES).

Permanecem em vigor as demais disposições estabelecidas no **Edital e Processo Seletivo Simplificado CIM Guandu N° 01/2025**.

Afonso Cláudio – ES, 21 de março de 2025.

LIVIA PIRES MARTINS KAIQUE

Presidente da Comissão Especial de avaliação e julgamento do Processo Seletivo

LUCAS ELTON DA SILVA

Membro

SUELI ROSA GARDINO PEREIRA

Membro